

PROMOÇÃO AMIGO INDICA AMIGO

A promoção “**AMIGO INDICA AMIGO**”, tem como objetivo conceder um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da quarta mensalidade para o cliente, e é exclusiva para os clientes residentes dos condomínios que a DTEL TELECOM atende a cada amigo que ele indicar, seguindo as seguintes regras:

Diretrizes gerais

A promoção “AMIGO INDICA AMIGO” é promovida pela empresa DTEL TELECOM e tem como objetivo incentivar os clientes residentes de condomínios, a indicarem amigos para a contratação dos serviços disponibilizados na Dtel. A promoção não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante, estando em conformidade com a legislação vigente. A promoção é exclusiva para os clientes que residem em condomínios que a DTEL TELECOM atende com os serviços de internet. O cliente garante ter obtido a autorização da pessoa indicada para fornecer seus dados pessoais à DTEL TELECOM. Caso haja qualquer reclamação, seja em âmbito judicial ou extrajudicial da pessoa indicada, o cliente responderá por eventuais perdas e danos suportados pela empresa DTEL TELECOM. Caso dois ou mais clientes indiquem o mesmo amigo, será considerada a indicação feita em primeiro lugar.

Quem pode participar

O cliente ganhará um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da quarta mensalidade por cada amigo que indicar, sendo que o amigo indicado precisa estar adimplente no terceiro mês e ter assinado contrato de fidelidade de 12 meses para que o indicador ganhe o desconto. E o cliente que está indicando não pode estar inadimplente com a DTEL TELECOM. Esta promoção é válida para todos os condomínios que a DTEL TELECOM atende. Caso o cliente possua mais de um ponto de instalação com a DTEL TELECOM, será considerado para efeito de desconto o plano de menor valor. O desconto não se aplica aos valores de renegociação que o cliente eventualmente tenha com a DTEL TELECOM. Em hipótese alguma, haverá o pagamento em dinheiro do valor do desconto. Caso o cliente cancele o seu plano de serviço antes da obtenção do desconto, perderá o direito ao mesmo. O desconto é sobre o valor da mensalidade e não sobre o valor dos serviços contratados. A promoção só é



aplicável ao amigo cujo CPF não esteja cadastrado como cliente ativo ou inativo de qualquer serviço prestado pela DTEL TELECOM.

Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habilitação no sistema de gestão da DTEL TELECOM.

Como participar

Para participar da promoção, só serão aceitas indicações realizadas diretamente em nossos canais de atendimento ou caso amigo indicado informe os dados do cliente no ato da contratação.

Não serão aceitas indicações realizadas através de outros meios fora do nosso canal de atendimento.

A DTEL TELECOM não se responsabiliza por eventuais falhas na falta de comunicação do amigo indicado sobre não informar quem indicou. Esta promoção não tem validade fixa, podendo ser cancelada ou prorrogada a critério exclusivo da DTEL TELECOM.

A promoção vigente respeita o princípio da publicidade, bem como as regras do Código de Defesa do Consumidor.

Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2023.

